



APROVADO
EM 06/09/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Dias da Silva de Sá

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO Nº 042/2021

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em realizar a pavimentação com a construção de calhas do trecho iniciado na Casa de Francimar até a casa de Dona Angelúcia, localizada na Vila Estreito, sem bairro, por trás da Creche das Populares.

Importante mencionar que o nome da mencionada localidade foi inserido conforme o registro da ENEEL, bem como a presente indicação se justifica pela necessidade de realizar a pavimentação do referido trecho, uma vez que no período chuvoso fica bem difícil transitar pela referida localidade.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 24 de agosto de 2021.

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR